

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR

MAIO / 2017



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0800885-55.2016.8.12.0019- TJMS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Ponta Porã
3ª Vara Cível

16 de maio de 2017

Excelentíssima Senhora Doutora *Tatiana Decarli*,



Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: rj_agropacuri@realbrasilconsultoria.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1.033-MS

Kenedy Vilhalba Vieira Eireli (Agropacuri)
Rodovia BR 463, Nº 3109, Bairro: Jardim Marambaia,
Ponta Porã/MS

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasilconsultoria.com.br/rj/agropacuri/>

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Kenedy Vilhalba Vieira Eireli (Agropacuri) sob n.0800885-55.2016.8.12.0019, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório das Atividades da Devedora**.

As informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pela Recuperanda, dados colhidos do processo de Recuperação, suas Objeções e demais incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Recuperanda. A Recuperanda apresentou dados contábeis até o mês de fevereiro de 2017, de maneira incompleta, como será verificado ao longo do presente relatório.

Além disso serão calculados índices de endividamento e liquidez, os quais serão devidamente analisados. Entretanto, faz-se necessário esclarecer que os documentos não foram submetidos à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta Administradora Judicial.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
2.1 Da Manifestação da Administradora Judicial	5
3. Da análise Financeira da Devedora	5
4. Encerramento.....	11



Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: rj_agropacuri@realbrasilconsultoria.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1030-MS

Kenedy Vilhalba Vieira Eireli (Agropacuri)
Rodovia BR 463, Nº 3109, Bairro Jardim Marambaia,
Ponta Porã/MS

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasilconsultoria.com.br/rj/agropacuri/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas as questões contábeis e financeiras da Recuperanda, bem como expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Recuperanda.

Desta forma, a seguir será apresentada tabela com resumo dos andamentos ocorridos no processo desde a última

manifestação desta Administradora Judicial, que fora o Relatório de Atividades Mensal apresentado às fls.1.345/1.361.

Tabela 1 - Relação das movimentações recentes ocorridas no processo

LEITURA TÉCNICA DOS AUTOS		
DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
20/04/2017	RECUPERANDA	Decisão do juiz intimando o AJ para se manifestar
08/05/2017	JUIZ DE DIREITO	Certidão de publicação de relação do edital de intimação
15/05/2017	REAL BRASIL CONSULTORIA	Manifestação do AJ quanto a intimação recebida sobre as garantias e novação do crédito

Conforme observado, houveram poucas manifestações processuais, sendo estas relacionadas a AGC cuja aprovação do plano ocorreu no dia 20 de março de 2017 em segunda convocação, estando esta condicionada a homologação pelo Ínclito Juízo.

Deste modo, presando sempre pela boa-fé e transparência, vimos prestar esclarecimentos sobre os fatos e demais atos ocorridos no processo, bem como das ações não relacionadas a este evento.

2.1 DA MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Quando da decisão proferida pela nobre Magistrada às fls.1.362, esta Administradora Judicial foi intimada a se manifestar acerca do pedido da credora C.S. Mendes, a qual pugna pela não homologação do plano de Recuperação Judicial, aprovado em assembleia.

Conforme explanado por esta AJ às fls.1.366/1.371, os aspectos tratados na manifestação da credora versam sobre questões de ordem jurídica específicas, relativas as cláusulas constantes no plano, sobre as quais não cabe a esta Administradora enveredar.

Desta forma, na ocasião de nosso parecer esclarecemos sobre algumas informações referentes a Lei de Recuperação Judicial e Falência, notadamente a respeito dos artigos da lei que tratam sobre as garantias e novação dos créditos, bem como do posicionamento jurisprudencial adotado em relação ao tema tratado.

A par disso, discorreremos sobre as condições pertinentes ao tema, apresentando, esta Administradora, ponderações para apreciação do nobre Juízo. Informando ainda que caso entenda

oportuno que prestemos informações adicionais, nos colocamos ao inteiro dispor.

3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Vencidas as questões de ordem técnico processual, relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, passou-se à verificação das demonstrações contábeis da empresa Agropacurí, visando evidenciar, os reflexos das decisões operacionais tomadas no ambiente de RJ.

As informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em dados e elementos técnicos apresentados pela Recuperanda, como dados contábeis e financeiros da empresa, sendo estes exibidos mês a mês e considerados o período de setembro de 2016 a fevereiro de 2017.

Ainda, faz-se necessário frisar que as documentações apresentadas não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ. Para análise ora indicada aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores financeiros:

➤ **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores econômicos.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise deste indicador econômico-financeiro, é que não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em ambiente de alto risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

➤ **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}$$

LI – LIQUIDEZ IMEDIATA - É um indicador muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo os estoques.

$$LI = \frac{Disponível}{Passivo Circulante}$$

Demonstradas as metodologias de cálculos dos referidos índices resta necessária a apuração dos valores para a Recuperanda, conforme empenho segue planilhas e gráficos da empresa Devedora dos períodos de setembro de 2016 a fevereiro de 2017, conforme empenho.

3.1. NÍVEL DE ENVIDAMENTO DA RECUPERANDA

O endividamento é medida do percentual de capital de terceiros como empréstimos, financiamentos, fornecedores, etc. utilizados por uma empresa para manutenção de suas atividades.

O mesmo reflete quanto uma entidade tem financiado seu Ativo com Recursos Próprios ou de Terceiros e seu grau de imobilização, de modo que, quanto menor for o índice obtido, melhor.

Para os cálculos desta variável financeira foram extraídos os principais elementos disponíveis no Balanço Patrimonial da empresa sintetizando-os para coadjuvar a compreensão de todos os interessados.

A interpretação dos indicadores de endividamento é bastante simples, sendo que índices em queda demonstram a minoração do grau de dependência da empresa em relação ao capital de terceiros, haja vista que as dívidas das empresas são pagas de acordo com a capacidade que estas têm de gerar recursos.

Desta forma, pode-se observar variação no índice de endividamento a curto prazo entre 127% e 104% durante o período avaliado. A Recuperanda encerrou o exercício de 2016 com nível de endividamento em 118% de participação de capital de terceiros no financiamento de seus ativos, o índice fora reduzido nos primeiros meses de 2017, apresentando-se em 103% no mês de janeiro.

Tabela 2 - Indicadores de endividamento da empresa.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17
Endividamento de Curto Prazo	127%	129%	134%	118%	103%	104%
Endividamento de Longo Prazo	3%	3%	3%	3%	17%	18%
Endividamento Geral	130%	132%	137%	121%	121%	121%

O índice de endividamento geral, no que lhe concerne, tem o desígnio de demonstrar a proporção de ativos pertencentes a empresa que estejam sendo financiados por recursos de terceiros, ou seja, a proporção do Ativo Total financiado pelo Passivo Total.

Destarte, o Endividamento geral da Recuperanda demonstra diafanamente a posição da empresa ao final de 2016, o balancete constante na tabela abaixo, demonstra que a entidade tem mantido suas atividades rotativamente mês a mês em situação de "Passivo a descoberto", ou seja, as despesas necessárias para manter as atividades operacionais e administrativas da empresa são maiores que as receitas geradas e já superam o capital próprio da empresa.

Tabela 3 - Resumos dos Balancetes.

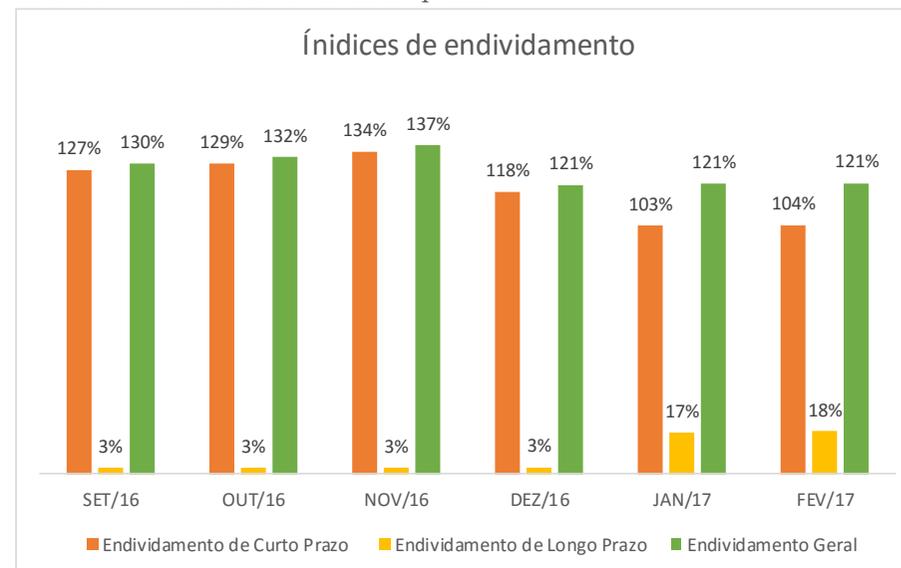
KENNEDY VILHALBA VIEIRA LTDA - AGROPACURI						
BALANCETE EM R\$	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	206.255,92	191.647,56	150.258,02	51.034,28	66.773,11	19.732,72
ESTOQUE PRÓPRIO	1.845.548,72	1.511.560,36	1.511.560,36	522.299,35	473.014,35	472.639,98
ESTOQUE DE TERCEIROS	11.507.527,73	11.507.527,73	11.507.527,73	11.528.444,53	11.528.444,53	11.528.444,53
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	17.914.924,22	16.561.773,70	16.389.439,87	15.458.467,18	15.453.411,85	15.319.391,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO	3.915.475,98	3.915.475,98	3.576.270,98	3.915.475,98	3.915.475,98	3.915.475,98
DEPRECIAÇÃO	-339.205,00	-339.205,00	-339.205,00	-339.205,00	361.793,31	384.381,62
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.576.270,98	3.576.270,98	3.576.270,98	3.576.270,98	3.553.682,67	3.531.094,36
TOTAL ATIVO	21.491.195,20	20.138.044,68	19.965.710,85	19.034.738,16	19.007.094,52	18.850.485,39
PASSIVO CIRCULANTE						
FORNECEDORES	23.466.518,09	22.051.444,57	11.317.974,29	18.422.771,16	6.912.949,07	6.838.740,46
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.623.840,77	2.835.163,44	2.835.163,44	2.821.892,86	49.863,24	55.927,65
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	27.314.605,24	26.059.072,73	26.838.347,47	22.442.276,21	19.669.923,70	19.585.724,97
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	540.482,80	540.482,80	540.482,80	540.482,80	3.315.487,45	3.311.012,70
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	540.482,80	540.482,80	540.482,80	540.482,80	3.315.487,45	3.311.012,70
"PASSIVO A DESCOBERTO"						
CAPITAL SOCIAL	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	-4.251.334,15	-4.251.334,15	(4.251.334,15)	-4.251.334,15	-4.281.629,93	-4.349.565,58
TOTAL "PASSIVO A DESCOBERTO"	-3.948.020,85	-3.948.020,85	-3.948.020,85	-3.948.020,85	-3.978.316,63	-4.046.252,28
TOTAL PASSIVO	23.917.067,19	22.651.534,68	23.430.809,42	19.034.738,16	19.007.094,52	18.850.485,39

Em análise ao Balanço Patrimonial disponibilizado pela companhia, fora possível verificar que houve contratação de empréstimos vencíveis a longo prazo no valor de R\$ 2.770.529,90 nos primeiros meses do ano de 2017, a empresa passou de 3% de endividamento a longo prazo em dezembro de 2016 para 17% em janeiro de 2017.

Destarte no resumo do BP apresentado é possível a verificação de tal fato, onde o mês de dezembro de 2016 apresentava em seu Passivo Circulante R\$ 22.442.276,21 e R\$ 540.482,80 em seu passivo não circulante e em janeiro de 2017, passou a apresentar um Passivo Circulante de R\$ 19.669.923,70 e Passivo Não Circulante de R\$ 3.315.487,45.

De acordo com o gráfico exibido pode-se verificar a posição geral da empresa referente a utilização de capital de terceiros no financiamento de seus ativos passou de 130% em setembro para 137% em novembro, fechando o mês de dezembro de 2016 com percentual de endividamento em 121% permanecendo assim até fevereiro de 2017.

Gráfico 1 - Endividamento da empresa



3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da continuidade da empresa. De igual forma aos índices de endividamento, as informações para o cálculo destes índices foram retiradas das demonstrações contábeis da empresa, especificamente os balancetes disponibilizados ao AJ pela Recuperanda.

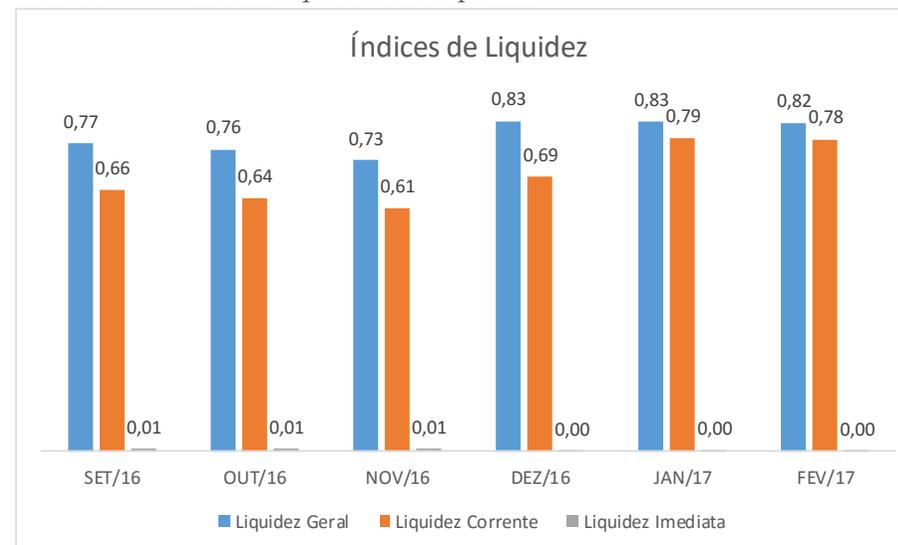
Em síntese, os índices de liquidez de uma empresa representam a capacidade financeira que esta tem de quitar suas obrigações com terceiros, isto é, saldar suas dívidas em relação ao seu fluxo de caixa. Assim, baixos níveis de liquidez podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa anverso a suas obrigações.

O índice de liquidez corrente faz referência a capacidade de pagamento da empresa em curto e médio prazo, e tem a finalidade de confrontar os direitos a curto prazo, contas presentes no Ativo Circulante e as obrigações a curto prazo, contas presentes no Passivo circulante.

A análise do índice de liquidez Corrente demonstrou que a empresa apresentou baixa na capacidade de pagamento de suas obrigações a curto prazo. Em dezembro para a cada R\$1,00 de dívida, a empresa possuía cerca de R\$0,67 de recurso para o pagamento, em março de 2017 este índice subiu para R\$ 0,78 de recursos para cada R\$ 1,00 de obrigações vencíveis a curto e médio prazo.

Nesta senda, conforme exposto anteriormente, apresenta-se gráfico, ilustrativo do progresso destes indicadores, conforme segue:

Gráfico 2 – Níveis de liquidez da empresa.



Conforme tabela apresentada pode-se verificar que os índices têm evoluído, porém até este momento permanece abaixo dos níveis ideais, demonstrando que caso cogente, não haveria saldo em caixa para a liquidação dos vencimentos a curto e médio prazo.

A análise do índice de liquidez geral é pertinente para avaliar a situação patrimonial da empresa a longo prazo. Conforme índice apresentado pode-se verificar que em dezembro de 2016 a empresa possuía para cada R\$ 1,00 de dívidas R\$ 0,83 de capital para liquidá-las e em março de 2017 este montante caiu para R\$ 0,82 de recurso para cada R\$ 1,00 de obrigações.

Tabela 4 – Evolução dos índices de liquidez da empresa.

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17
Liquidez Geral	0,77	0,76	0,73	0,83	0,83	0,82
Liquidez Corrente	0,66	0,64	0,61	0,69	0,79	0,78
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00

O índice de liquidez imediata demonstra quanto a empresa possui em seu Disponível como Caixa, Bancos e Aplicações financeiras de liquidez imediata para a quitação das obrigações alocadas em seu passivo circulante.

Conforme exposto na tabela acima este índice encontrava-se baixo em novembro de 2016, R\$ 0,01 de recurso para cada R\$ 1,00 de dívida, fechando o exercício de 2016, sem liquidez e permanecendo desta forma até o fim do período avaliado.

De modo geral, considerando todos os meses observados e ainda, a tendência geral do gráfico exposto, é possível notar baixa capacidade de pagamento da Devedora, fato que plausível considerando o ambiente de Recuperação Judicial.

4. ENCERRAMENTO

Esclarecemos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos sido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências por este AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas e as demais em andamento.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande, 16 de maio de 2017.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

UBERLÂNDIA - MG

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617
CENTRO • CEP. 38400-106
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200